



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

SECRETARIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO – DIVISÃO DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 174/2019
AUTOR: Deputado Jhony Paixão – PRB
EMENTA: “Autoriza a criação de Memorial em homenagem aos policiais e bombeiros militares mortos em razão do serviço, no Estado de Rondônia.”
RELATOR: Deputado Anderson Pereira – PROS

1 – RELATÓRIO

O Deputado Estadual Jhony Paixão – PRB apresentou, à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Projeto de Lei nº 174/2019 objetivando autorizar a criação de Memorial em homenagem aos policiais e bombeiros militares mortos em razão do serviço, no Estado de Rondônia.

O Projeto de Lei foi encaminhado à CCJR para análise e emissão de parecer relativo à constitucionalidade, juridicidade, técnicas legislativas e redação da matéria, conforme Artigo 29, §1º, I do Regimento Interno.

2 – DO VOTO

Em análise ao Projeto de Lei nº 174/2019, observa-se adequada a iniciativa para a deflagração do processo legislativo, vez que a matéria apresentada autoriza a criação de Memorial em homenagem aos policiais e bombeiros militares mortos em razão do serviço, no âmbito do Estado de Rondônia.

Neste contexto, não há limitação constitucional à propositura de Projeto de Lei por Deputado Estadual versando sobre a matéria aqui tratada, desde que não sejam previstos deveres, obrigações ou “permissões” ao Executivo no que diz respeito à logística e à operacionalização.

Ademais, não há impedimento algum a criação de Memorial visando homenagear e imortalizar os nomes dos policiais e bombeiros militares que perderam suas vidas em desempenho de suas funções, contanto que não obriguem de qualquer forma o Poder Executivo, traduzindo-se como meras inspirações e diretrizes da lei que se pretende oficializar.

Diante do exposto, conclui-se pela inexistência de impedimento ao regular prosseguimento do Projeto de Lei, tendo em vista que encontra-



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

se amparado pela legalidade e constitucionalidade, bem como, pela competência de proposição legislativa.

Assim, votamos **FAVORÁVEL** pelo regular andamento processual, vez que constatada a constitucionalidade, a juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 174/2019.

Porto Velho, 23 de agosto de 2019.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual – PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

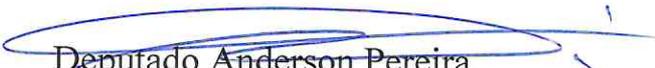
PARECER Nº 195/19

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Anderson Pereira, favorável ao Projeto de Lei nº 174/19 de autoria do Deputado CB Jhony Paixão. Autoriza a criação de Memorial em homenagem aos policiais e bombeiros militares mortos em razão do serviço, no Estado de Rondônia.

Estiveram presente e votaram os Senhores Deputados: Adelino Follador, Anderson Pereira, Jair Montes, Aécio da TV e Ismael Crispin.

Plenário das Comissões 2, 27 de agosto de 2019.


Deputado Adelino Follador
Presidente/CCJR


Deputado Anderson Pereira
Relator